



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano IV • Nº 496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto Nº 067, De 28 De Maio De 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no município de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VGEVMALGAUDSXN4NN6PCFW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO Nº 067, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no município de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.071, de 16 de outubro de 2020, em que dispõe sobre a reformulação do CODEMA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no município de Santana- Bahia, os seguintes membros:

Art. 2º – O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA/SANTANA será integrado pelas seguintes entidades e instituições, onde cada entidade indicará os membros e a nomeação por ato do prefeito, a saber:

I. Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Titular – Antonio Marcondes de Souza Saraiva

Suplente – Paulo Victor Caraciola Bento

II. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular – Fernanda Alves dos Santos

Suplente – Cristina de Souza Serrano Silva



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

III. Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Titular – Domingos Pereira Filardi

Suplente – Alexandre Silva Albano

IV. Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular – Maristela Oliveira de Souza

Suplente – Elicassia S. Pereira Mata

V. Um representante da Câmara de Vereadores;

Titular – Geraldo Raimundo da Silva

Suplente – Maycon da Silva

VI. Um representante das Igrejas Locais;

Titular – Erisvaldo José Lima da Mata

VII. Um representante da Associação das Comunidades da Escola Família Agrícola de Santana- ACEFASA;

Titular – Marciano Batista de Souza

Suplente – Marineide Ferreira de Almeida

VIII. Um representante o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana;

Titular – Alonso Gusmão de Oliveira

Suplente – Almir Conceição de Souza

IX. Um representante da Central das Associações de Santana.

Titular – Luciene Moreira dos Santos

Suplente – Eliton Sérgio de Jesus Magalhães



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - Bahia, 28 de maio de 2021.


Marco Aurélio dos Santos Cardoso

Prefeito Municipal